



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 538/2025-GP

“Dispõe sobre a destituição do Gerente do Departamento de Patrimônio e Suprimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **CLEBSON NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº. 7.877, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55. 293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

